



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº 00749.000.313/2025 — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5006232-64.2024.8.21.0058

Comarca de Caxias do Sul

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Polo ativo: Concreprata Concretos Ltda em Recuperação Judicial, CNPJ nº 03.154.319/0001-60

Polo ativo: Br Concretos Ltda, CNPJ nº 08.808.555/0001-76

Terceiro Feversani, Pauli & Santos Administração Judicial S/S Ltda, CNPJ nº 27.094.728/0001-86

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz:

1. Em atendimento ao despacho do evento 149, o Ministério Público manifesta ciência acerca da manifestação das Recuperandas do evento 142, que traz esclarecimentos acerca dos motivos que ensejaram a alteração contratual da empresa BR Concretos às vésperas da recuperação judicial; bem como acerca do explanado pela Administração Judicial no evento 144, que informou não ter observado irregularidades junto ao patrimônio, tendo o anterior sócio desistido de qualquer ativo da empresa, bem como que contabilmente não restaram questionamentos, por ora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº **00749.000.313/2025** — Recuperação Judicial

2. Outrossim, no tocante ao cumprimento do artigo 22, I, "a", da LRF, a Administração Judicial informou que os dados são suficientes para efetiva comunicação dos credores, informando no evento 144 o *status* das correspondências encaminhadas, que estão sendo monitoradas pela diligente Auxiliar do Juízo.

3. No evento 143, o Banco Bradesco, atento ao cumprimento das disposições legais, postula seja reconhecido o abatimento dos dias já gozados na antecipação dos efeitos do *stay period* (60 dias) em sede de tutela cautelar de caráter antecedente, corrigindo-se a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial para que conste a suspensão por 120 dias.

O referido pedido decorre do disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 20-B da LRF; pelo que, e concorde a Administração Judicial no evento 144, o Ministério Público opina pelo acolhimento, regularizando o feito.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2025.

Márcia Corso Ruaro,
Promotora de Justiça.

Nome: **Márcia Corso Ruaro**
Promotora de Justiça — 3430359
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul**
Data: **15/06/2025 00h15min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).